

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS**

**EDITAL Nº 02/2024, PRPPI - IFAL, de 13 de março de 2024**  
**Seleção para o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias Ambientais 2024**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA ETAPA I**

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>ALEGAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)</b>
Valderis Torres de França	Solicita revisão dos itens B, C e D do Barema
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>	
<b>INDEFERIDO – PONTUAÇÃO FINAL 0 PONTOS</b>	
A candidata apenas apresentou comprovação para o item B e o mesmo referente a 3 meses de atividade. O edital prevê o mínimo seis meses de atuação para que seja computada a pontuação. Para os demais pontos solicitados não houve documentos anexados, portanto, mantém-se a pontuação atribuída.	

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>ALEGAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)</b>
Thiago dos Santos	Solicita revisão do Item C
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>	
<b>INDEFERIDO – PONTUAÇÃO FINAL 2 PONTOS</b>	
O candidato não preencheu corretamente o barema, tendo informado apenas o número de certificados e não a pontuação requerida, portanto, mantém-se a pontuação atribuída.	

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>ALEGAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)</b>
Pamela Juliana dos Santos Batista Araújo	Solicita revisão do Item B
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>	
<b>INDEFERIDO – PONTUAÇÃO FINAL 15 PONTOS</b>	
Conforme a observação 5 do rodapé do Barema, “Para as áreas profissionais devidamente regulamentadas pelos Conselhos Profissionais, anexar assinatura em Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) concluídas. Para atividade de magistério e áreas que envolvam consultoria, comprovar por Carteira de Trabalho (CTPS) assinada pelo empregador ou Contrato de trabalho acompanhado de declaração do empregador...”. A declaração apresentada não veio acompanhada de qualquer contrato de trabalho ou da CTPS, portanto, mantém-se a pontuação atribuída.	

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>ALEGAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)</b>
Larissa Britto Albuquerque Navarro	Solicita revisão dos pontos dos itens A e B.
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>	
<b>DEFERIDO PARCIALMENTE – PONTUAÇÃO FINAL 12,5 PONTOS</b>	
<p>A pontuação referente a especialização na área ambiental foi atribuída. No que se refere ao item B, a pontuação foi atribuída apenas ao somatório do período de atuação profissional apontado nas ARTs (um semestre).</p>	

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>ALEGAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)</b>
Martha Kristina Gomes Lima	Solicita revisão do Item C
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>	
<b>INDEFERIDO – PONTUAÇÃO FINAL 5 PONTOS</b>	
<p>O período apresentado no certificado perfaz apenas 2 semestres completos, o que totaliza os cinco pontos atribuídos à candidata, portanto, mantém-se a pontuação atribuída.</p>	

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>ALEGAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)</b>
Nayara Lima dos Santos Silva	Solicita revisão do Item B
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>	
<b>INDEFERIDO – PONTUAÇÃO FINAL 10 PONTOS</b>	
<p>Conforme a observação 5 do rodapé do Barema, “Para as áreas profissionais devidamente regulamentadas pelos Conselhos Profissionais, anexar assinatura em Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) concluídas. Para atividade de magistério e áreas que envolvam consultoria, comprovar por Carteira de Trabalho (CTPS) assinada pelo empregador ou Contrato de trabalho acompanhado de declaração do empregador...”. A declaração apresentada não veio acompanhada de qualquer contrato de trabalho ou da CTPS, portanto, mantém-se a pontuação atribuída.</p>	

<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>ALEGAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)</b>
Vitor Couto Vieira	Solicita revisão do Item B
<b>RESPOSTA AO RECURSO</b>	
<b>INDEFERIDO – PONTUAÇÃO FINAL 0 PONTOS</b>	
<p>Conforme a observação 5 do rodapé do Barema, “Para as áreas profissionais devidamente regulamentadas pelos Conselhos Profissionais, anexar assinatura em Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) concluídas. Para atividade de</p>	



magistério e áreas que envolvam consultoria, comprovar por Carteira de Trabalho (CTPS) assinada pelo empregador ou Contrato de trabalho acompanhado de declaração do empregador...”. A declaração apresentada não veio acompanhada de qualquer contrato de trabalho ou da CTPS, portanto, mantém-se a pontuação atribuída.

Marechal Deodoro, AL, 27 de maio de 2024.

Profa. Dra. Sheyla Karolina Justino Marques  
Comissão de Seleção 2024 do PPGTEC  
Coordenadora do PPGTEC